

BOLETIM INFORMATIVO MEDICINA MATRÍCULAS VETERANOS 2019

1. PERÍODO

As matrículas serão realizadas nos dias **21 e 22/01/2019**.

2. FORMA DE MATRÍCULA

VIA INTERNET, para os alunos que não possuem débitos financeiros. Em sua Área Restrita, no site www.fema.edu.br, no ícone "**Matrícula Veterano**", inclusive com a impressão do CONTRATO pela Internet, seguindo as orientações constantes na página.

O aluno e o devedor solidário^(*), poderão optar por NÃO comparecerem na FEMA, porém as assinaturas deverão ser reconhecidas em Cartório. Caso preferirem assinar o contrato na FEMA, deverão comparecer munidos do contrato impresso e assinarão o mesmo, na presença do funcionário recebedor, nessa situação, ficam dispensados os reconhecimentos de firmas das referidas assinaturas.

Requisitos Necessários do Devedor Solidário*: Ser maior de 18 anos, portar RG, CPF, Comprovante de Residência e não possuir restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou SERASA). O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário. Os pais do aluno menor de 18 anos não poderão ser seu devedor solidário.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O aluno que possui PENDÊNCIA ACADÊMICA RELACIONADA A NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA estará IMPEDIDO de realizar a matrícula para o ano letivo de 2019.

Assim, DEVERÁ regularizar sua situação acadêmica entregando na Seção de Alunos os respectivos documentos solicitados e devidamente corrigidos (se necessário).

3. PROCEDIMENTOS

- O boleto correspondente à matrícula será enviado pelos Correios para os alunos que não possuem pendências financeiras e terá vencimento para 10/01/2019, devendo ser pago na rede bancária. O não pagamento até o vencimento implicará a perda do desconto, além de incidir em multa e juros. Ressalta-se que o boleto de pagamento NÃO será recebido na FEMA, em hipótese alguma.

- O aluno inadimplente deverá regularizar seus débitos junto à Tesouraria da FEMA, antes do período da matrícula, pois o boleto e o contrato só serão gerados após o acerto dos mesmos. O aluno receberá o boleto da matrícula, efetuará o pagamento e, após 3 (três) dias úteis da data do pagamento, acessar sua Área Restrita emitir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019.
- O valor da matrícula será sempre integral e, a partir da parcela do mês de fevereiro, as mensalidades serão cobradas de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.
- Lembramos que a matrícula torna-se efetiva somente após o pagamento do boleto e a entrega do contrato assinado pelo aluno ou seu representante legal, caso seja menor de idade e pelo devedor solidário, conforme Regimento do IMESA.
- Após o dia 25/01/2019, a FEMA se reserva no direito de não oferecer vagas aos alunos que não estiverem regularmente matriculados, mesmo àqueles que apresentarem regularização de pagamentos.

4. ALUNOS BOLSISTAS DO FIES

O aluno bolsista do **FIES** também deve realizar sua matrícula no mesmo período dos demais alunos (dias 21 e 22/01/2019) e aguardar liberação do aditamento.

6. DATAS PARA REQUERER, NO SETOR DE RH – BENEFÍCIOS, EM SEU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, A BOLSA FAMÍLIA:

11/01/2019 a 15/03/2019 - Inscrição da Bolsa Família para Veteranos e Calouros.